

DECRETO Nº 18396/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 422.840,11 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 422.840,11 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais e onze centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2021 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.1039	OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3311	01066-CONTRATO 896801/2019 - MC	114.039,05
	SUBTOTAL	114.039,05
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3693	01088-PORTARIA 177/2022 - COVID-19 SAES	22.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3810	00495-Atenção Básica	60.400,00
3814	00501-Receitas de Alienações de Ativos	221.600,00
	SUBTOTAL	304.500,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4721	01012-FEAS/INCENTIVO CRAS-FONTE 1012	4.301,06

	SUBTOTAL	4.301,06
	TOTAL	422.840,11

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 05 de maio de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de
dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretária de Administração e Finanças